



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 48/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Alimentos – PROEJA** (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), para o início do ano letivo de 2022, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2022 visa selecionar candidatos para o preenchimento de **30 vagas** ofertadas no **Curso Técnico em Alimentos – PROEJA**.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de ensino PROEJA, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **período de inscrições** é de **16 de fevereiro a 02 de março de 2022**, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) Enviar os documentos de inscrição para o e-mail **sra.sr@iffar.edu.br** - no assunto do e-mail coloque: "PS Simplificado - Inscrição PROEJA"; ou
- b) Entregar os documentos de inscrição pessoalmente na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFFar Campus Santa Rosa, entregando a cópia e apresentando o original dos documentos, para conferência. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue a documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2.3. Os documentos de inscrição são:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico de Conclusão com Certificado de Conclusão);
- Formulário de inscrição (encontra-se no Anexo III deste edital).

2.4. A inscrição somente será homologada, se o candidato enviar toda a documentação solicitada pelo subitem anterior.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.8. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Neste processo seletivo não haverá prova.

3.2. A seleção se dará pela análise socioeconômica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação considerará os seguintes critérios:

- 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
- 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.
- 3º) Candidato com menor renda familiar.

4.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA):

- a) Comprovar a Conclusão do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

b) Ser classificado neste Processo Seletivo;

c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga.

5.2. Caso o candidato classificado tenha o Ensino Médio incompleto, ele deverá cursá-lo novamente.

5.3. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.3.1. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas.

5.4. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais enviados por e-mail, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados na inscrição e na confirmação de vaga. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher o formulário (modelo do Anexo IV deste edital) e enviar para o e-mail **sra.sr@iffar.edu.br** constando como assunto "RECURSO".

6.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

7.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.3. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

a matrícula.

7.5. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2022.

7.6. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: **sra.sr@iffarroupilha.edu.br**.

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Santa Rosa/RS, 16 de fevereiro de 2022.

A assinatura manuscrita de Analice Marchezan, escrita em uma caligrafia cursiva.

ANALICE MARCHEZAN
Diretora-Geral do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	16/02 a 02/03/2022
Publicação de lista preliminar de inscritos	03/03/2022 até as 09h
Recurso à lista preliminar de inscritos	03/03/2022 até as 13h
Publicação da lista definitiva de inscritos e resultado dos recursos	03/03/2022 até as 17h
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados	04/03/2022 até as 9h
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	04/03/2022 até as 13h
Homologação dos candidatos classificados e da confirmação de vagas	04/03/2022 até as 17h
Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO II
ENDEREÇO E CONTATO DO CAMPUS**

<i>Campus Santa Rosa</i>	<p>Av. Cel. Bráulio de Oliveira, nº 1400, Bairro Central – Santa Rosa/RS Telefone: (55)2013-0200 - E-mail: sra.sr@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Dias e Horários para entrega da documentação no campus: De segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 22:30, na Coordenação de Registros Acadêmicos.</p>
---------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROEJA

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):		E-mail:	

Selecione UMA ÚNICA opção de campus e curso que DESEJA SE INSCREVER:			
()	Campus Alegrete - Curso Técnico em Agroindústria.		
()	Campus Júlio de Castilhos - Curso Técnico em Comércio.		
()	Campus Panambi - Curso Técnico em Edificações.		
()	Campus Santa Rosa - Curso Técnico em Alimentos.		
()	Campus Santo Ângelo - Curso Técnico em Estética.		
()	Campus Santo Augusto - Curso Técnico em Agroindústria.		
()	Campus São Borja - Curso Técnico em Cozinha.		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo () M () F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade: () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado
CPF:			
Estado civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Separado () Viúvo			
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda			
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ½ salário mínimo () mais de ½ até 01 salário () mais de 01 até 02 salários () mais de 02 até 03 salários () mais de 03 até 04 salários () Mais de 04 salários Informe o valor total (somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar): R\$			

Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal?	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental:

PROEJA FIC EJA Ensino Regular Exames Supletivos

Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola:

Menos de 01 ano De 01 a 05 anos De 06 a 10 anos De 11 a 20 anos
 De 21 anos ou mais

Realizou todo o Ensino Fundamental, integralmente, em Escola Pública? Sim Não

Necessidades Educacionais Especiais:

- Não possui.
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

Ao encaminhar esta inscrição, caso o(a) candidato(a) for classificado(a) e ter a sua confirmação de vaga deferida. Está ciente e de acordo com os seguintes termos:

- Autorizo o Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.

Assinatura do Candidato

